Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 25/02/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO Nº 114 , DE 2014.

(Autor: Vereador Silvio Gonçalves / PT)

Propõe pavimentação asfáltica nos locais que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Silvio Gonçalves / PT, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Serviços e Obras Públicas, determine a implantação de pavimentação asfáltica na Rua João Miotto, bairro Maria Luiza, no espaço compreendido entre as ruas Pedro Carlos Neppel e Sandalio Santos.

É a Indicação. Sala de Sessões.

Cascavel, 25 de fevereiro de 2014.

Silvio Gonçalves
Vereador / PT

Justificação

Trata-se de um direito elementar das populações urbanas de nossa cidade o acesso à condições mais dignas de locomoção e habitação. Não se justifica que um bairro estabelecido já há muitos anos em nossa cidade, não possua a totalidade de sua área devidamente urbanizada.

Para corrigir esta deficiência urbana que atinge a infraestrutura da citada área, solicitamos o apoio dos nobres pares neste parlamento, bem como o pronto atendimento de nossa Secretaria de Serviços e Obras Públicas.